



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA DR. JORGE TIBIRIÇA, 970 - CEP 13620  
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP

LEI Nº 640, de 25 de novembro de 1.983.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de ..... Cr\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR Cr\$</u>
0501 0842188.2.005	- Educação e Serviço de Saúde - Ensino de 1º Grau	
	3120 - Material de Consumo	500.000,00
0601 1688534.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Serviço de Estradas de Rodagem Municipal	
	3120 - Material de Consumo	1.200.000,00
	3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	130.000,00
0602 1376447.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto	
	3111 - Pessoal Civil	640.000,00
0603 1058575.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação	
	3120 - Material de Consumo	700.000,00
0604 1060326.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Cemitério	
	3111 - Pessoal Civil	170.000,00
0701 0307021.2.004	- Encargos Gerais do Município - Recursos sob Supervisão do Serviço de Finanças	
	3111 - Pessoal Civil	500.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	200.000,00
	3261 - Juros da Dívida Contratada	560.000,00
1581486.1.007	4110 - Obras e Instalações	200.000,00
		<u>4.800.000,00</u>

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, far-se-á através do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, na importância de Cr\$4.120.000,00 (quatro milhões, cento e vinte mil cruzeiros), e os restantes Cr\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil cruzeiros), mediante a redução das seguin-

*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA DR. JORGE TIBIRIÇA, 970 - CEP 13620  
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP

fls.02

tes dotações orçamentárias:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR Cr\$</u>
0301 0307021.2.004	Serviços de Administração - Secretaria	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	100.000,00
0502 1375428.2.004	Educação e Serviço de Saúde Assistência Médica e Sanitária	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	180.000,00
0601 1688534.2.004	Serviços Públicos Gerais - Serviço de Estradas de Rodagem Municipal	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	200.000,00
0602 1376447.2.004	Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto	
	3120 - Material de Consumo	<u>200.000,00</u>
		<u>680.000,00</u>

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 25 de novembro de 1.983.

LAERTE GANÉ  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Regina Lisi  
Secretária da Prefeitura